



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.270

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA

CNPJ 15.350.602/0001-46
NIRE 29.2.0376010-1

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

1. **Data, hora e local:** No dia 26 de setembro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, na sede social da empresa situada na Rodovia BR 101, KM 114, s/nº, Bairro Naraninha, no Município de Alagoinhas, Estado da Bahia, CEP 48.107-000, instaura-se a reunião extraordinária dos sócios desta Companhia. 2. **Presença:** Reuniram-se, independentemente de convocação, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 1.072, do Código Civil, os sócios Walter Faria e Zuquetti & Marzola Participações e Representações Ltda, representado por seu sócio administrador Sr. Walter Faria, infra-assinado. 3. **Composição da mesa:** Sr. Walter Faria na qualidade de presidente de Mesa, convidou a Sra. Valeska Audrey Gonçalves para secretariar a reunião. 4. **Ordem do dia:** Avaliar e discutir a proposta realizada pelo Departamento Contábil, a fim de reduzir o capital social da Sociedade em decorrência de ser excessivo em relação ao objeto social. Nos termos da primeira e única ordem do dia foi proposto a redução do capital social da sociedade, mediante o cancelamento de R\$ 313.000.000 (trezentas e treze milhões) de quotas sociais, em decorrência de o atual capital social da Sociedade ser excessivo em relação ao objeto da sociedade. Dessa forma de acordo com o quadro abaixo a diminuição proporcional do valor nominal das quotas do capital social dos sócios será composta a seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Zuquetti & Marzola Participações e Representações Ltda.	311.435.000	R\$ 311.435.000,00	99,50
Walter Faria	1.565.000	R\$ 1.565.000,00	0,50
TOTAL DA REDUÇÃO	313.000.000	R\$ 313.000.000,00	100,0000

5. **Deliberações:** Cuida-se de pedido formulado a esta companhia, para reduzir e posteriormente aumentar o capital social da sociedade nos termos acima. Sendo aprovado pelos Sócios, por unanimidade, autorizar todos os atos necessários para a conclusão dos trabalhos contidos na presente ordem do dia. 6. **Encerramento e Aprovação:** Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença dos Senhores Sócios e deu por encerrada a Reunião Extraordinária dos Sócios, às quatorze horas, procedendo aos trabalhos para lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, Alagoinhas, 26 de setembro de 2017. **Mesa:** Walter Faria - Presidente da Mesa; Valeska Audrey Gonçalves - Secretária. **Sócios:** Walter Faria - Sócio; Zuquetti & Marzola Participações e Representações Ltda - Sócio. **Demais presentes:** Jonas Luis Brito da Silva - Contador. Visto do Advogado: Valeska Audrey Gonçalves - OAB/SP 335.210.

EMPRESA EUNÁPOLITANA DE TRANSPORTES S.A.

CNPJ Nº 07.532.413/0001-66
NIRE nº 29300035351

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Eunápolitana de Transportes S/A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de outubro de 2017, às 17h, na Rua Santa Rita de Cássia, nº 376, Bairro Minas Gerais, Eunápolis (BA), CEP: 45620-444, em primeira convocação, para: (I) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 1.878.505,00 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinco reais), mediante a emissão de 1.878.505,00 (um milhão oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinco) novas ações ordinárias, com características idênticas às das atualmente existentes, e subscrição particular das ações e mídias, em moeda corrente nacional e/ou capitalização de AFA's realizados, bem como ratificar o preço de emissão de R\$ 1,00 um real por ação, calculado com base no valor patrimonial contábil da ação, após análise dos parâmetros do valor de patrimônio líquido da ação, previstos no art. 170 da Lei nº 6.404/76. O preço fixado com base em "Laudo de Avaliação" preparado pela empresa Gustavo José Paula de Souza & Cia Ltda, através de método de avaliação patrimonial contábil da ação. O prazo para exercício do direito de subscrição será de 30 (trinta) dias, iniciando-se na data da aprovação da deliberação; (II) deliberar sobre a alteração do art. 5º do Estatuto social para refletir o aumento de capital social da Companhia; (III) deliberar sobre a eleição da Diretoria, tendo em vista o encerramento do mandato dos atuais Diretores. Aviso: todos os documentos relativos à ordem do dia e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da sociedade, notadamente a Proposta da Diretoria, o Laudo de Avaliação e o projeto de estatuto social alterado. Eunápolis (BA), 26 de setembro de 2017. Diretor: Roberto Magno Cordeiro.

EXPRESSO 2222 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ: 16.366.249/0001-55
NIRE: 2930003172-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 24/08/2017.

Data e Hora: às 11h do dia 24/08/2017. **Local:** Sede social da empresa na Avenida Santa Luzia, nº 1004, Ed. Center 3, sala 301, Salvador, Bahia - BA, Brasil, CEP: 40.295-050. **Convocação:** Comunicação pessoal aos acionistas. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa Diretora:** Presidente: Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Colôr de Mello; Secretário: Mário Augusto Nogueira de Paula. **Ordem do Dia e Deliberações:** Por unanimidade e sem ressalvas, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: 1. Aprovar nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, a redução do capital social em R\$ 1.300.000,00, montante considerado excessivo em relação ao objeto, com o cancelamento, proporcional à participação de cada acionista, de 1.300.000 de ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal. A título de restituição do valor das ações canceladas, os acionistas farão jus ao recebimento de R\$ 1.300.000,00, na proporção de suas respectivas participações no capital social, da seguinte forma: (i) R\$ 1.300.000,00 a serem distribuídos 60 dias após o registro da ata da presente Assembleia; 2. Por força da redução de capital acima aprovada, o capital social passa de R\$ 2.820.718,00 para R\$ 1.520.718,00 dividido em 1.520.718 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, alterando-se o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação, mantendo-se inalterados os seus parágrafos: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.520.718,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil, setecentos e dezotois reais) dividido em 1.520.718 (um milhão, quinhentas e vinte mil, setecentas e dezotois) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém solicitou, encerrou os trabalhos e suspendeu a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Salvador, 24/08/2017. **Mapisa I S.A.:** Sérgio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Rafael Lahmeyer de Siqueira. **Manz Empreendimentos Ltda. EPP:** Guilherme Cortizo Bellintin. **FLJP Empreendimentos Imobiliários Ltda.:** Flora Nair Giordano Gil Moreira, Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Colôr de Mello. **Presidente:** Mário Augusto Nogueira de Paula. **Secretário:**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14855787/0001-88

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB, intima as pessoas a seguir relacionadas, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para que atualizem seus endereços perante este Regional, tendo em vista as ineficazes tentativas no sentido de localizá-las. **Marivaldo da Silva, Luciana Azevedo Sacramento, Alessandra da Silva Santos, Thays Sampaio Ribeiro, Alessandra Figueiredo Enica Bastos e Eleide Calixto de Paiva,** para tomarem conhecimento das decisões proferidas, respectivamente, nas Sindicâncias nºs. 179/15, 412/14, 125/16, 472/15, 367/16 e 387/16, e caso queiram, interpor Recurso no prazo de 30 (trinta) dias, intimar, ainda, o Dr. WALCIR JOSÉ DAS GRAÇAS PEÇANHA ALVES, CREMEB 16.905, para apresentar suas alegações finais nos autos do Processo Ético Profissional nº 026/13, no prazo de 15(quinze) dias, conforme dispõe o art. 79 do Código de Processo Ético Profissional. Os autos em questão encontram-se à disposição para "vistas" na Secretaria do Tribunal de Ética Médica, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 17h, na sede deste Conselho, na Rua Guadaluja, 175, Morro do Gato - Barra, Salvador, 19 de setembro de 2017. **Consa. Teresa Cristina Santos Maltez - Presidente. Cones. José Abelardo Garcia de Menezes - Corregedor.**

Acesse nosso site: www.egba.ba.gov.br

Certificação Digital

Garante a autenticidade e não-repúdio nas transações eletrônicas.

Contato: 71 3116-2137

www.egba.ba.gov.br

egba

IMPRESA OFICIAL